



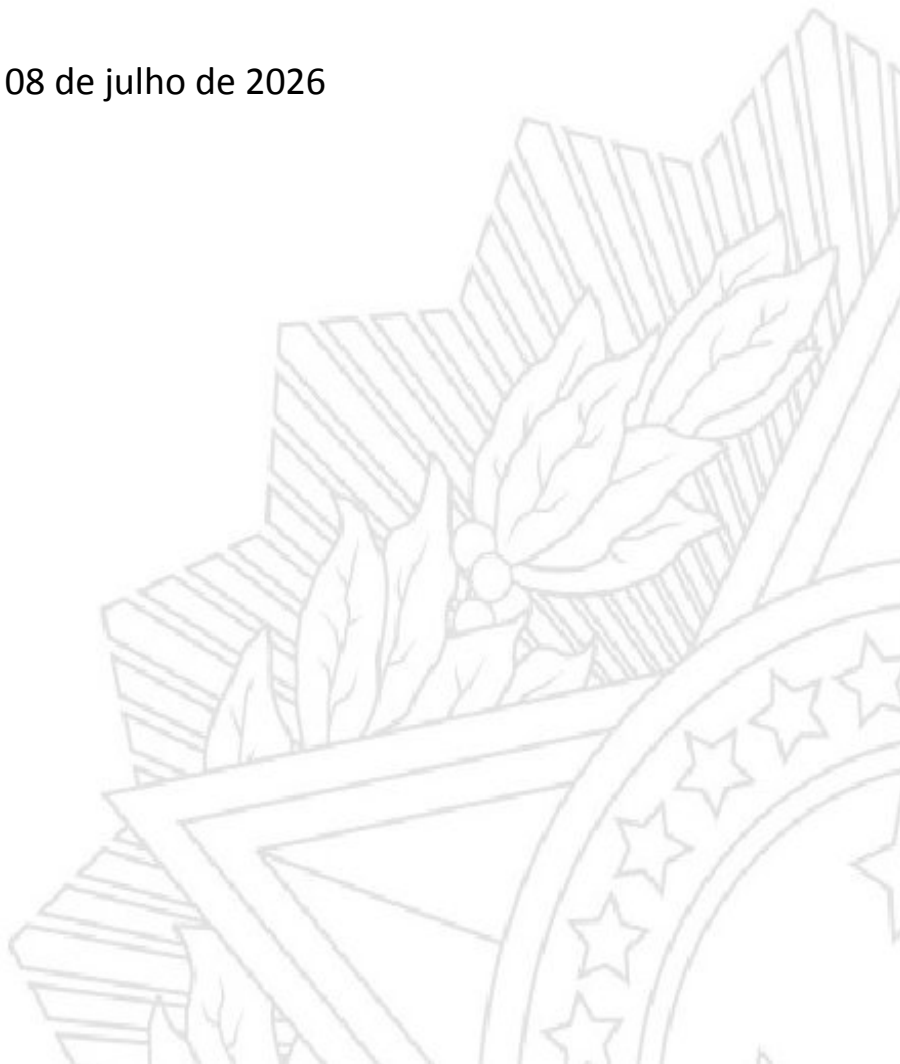
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 334, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2021, que Aprova o
ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Maria
Rosa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Hamilton Mourão
RELATOR: Senadora Ivete da Silveira

08 de julho de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA MARIA ROSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina.*

Relatora: Senadora **IVETE DA SILVEIRA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 765, de 2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA MARIA ROSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

A autorização que ora se pretende renovar foi outorgada originalmente em 6 de novembro de 2002, pela Portaria nº 2.367, editada pelo Ministério das Comunicações, e aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 373, de 31 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2005.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cabe à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida a decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabe registrar, todavia, a existência de indícios de vinculação partidária do presidente e do diretor administrativo da entidade, constantes do quadro diretivo que integra a Nota Técnica nº 19208/2018/SEI-MCTIC, o que é vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária.

Assim, para dar prosseguimento ao feito, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, solicitando os devidos esclarecimentos.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos a seguir.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA MARIA ROSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, ao tempo da edição da Portaria nº 5.179, de 8 de novembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, especialmente em relação ao presidente e ao diretor administrativo da entidade.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. CID GOMES	
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. NELSON TRAD	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
DRA. EUDÓCIA		2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. HERMES KLANN	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO		2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN		1. VAGO	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 765/2021)

NA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

MATÉRIA AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO.

08 de julho de 2026

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Informática